



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 468 de 23 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 15.159, na função de Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança, no período de 27 de maio de 2024 a 22 de novembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.299/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRÃO DAVID NETO

Prefeito